

Ofício nº 237/2021

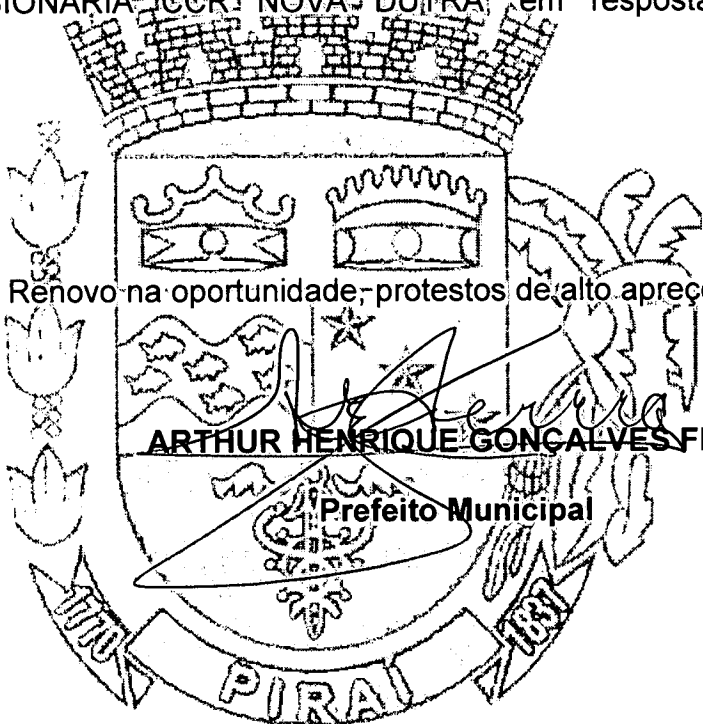
Pirai, 09 de junho de 2021

Senhor Presidente,

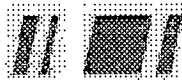
Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 64/2021, de autoria do Exmo. Sr. José Paulo Carvalho de Oliveira, encaminho a V. Exa., cópia do Expediente AT – 000401/2021 que nos foi encaminhado pela CONCESSIONÁRIA CCR NOVA DUTRA em resposta ao Requerimento supracitado.

Renovo na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ



CCR NovaDutra

Santa Isabel, 09 de junho de 2021

AT-000401/2021

A

Prefeitura Municipal de Pirai

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, s/n

27175-000 – Pirai/RJ

E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br

At.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

REF.: Ofício nº 203/2021

ASSUNTO: Encaminha requerimento nº 64/2021

Exmo. Sr.,

Fazemos referência ao ofício em epígrafe, por meio do qual, encaminha requerimento nº 064/2021, de autoria do Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, solicitando a construção da continuação de uma calçada localizada na Rua 15 de Novembro, nesse município, dando acesso à Passarela da antiga empresa Aloés.

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

A Concessão da Rodovia Presidente Dutra, por se tratar de Rodovia Federal, é regida pelas disposições contidas no Contrato de Concessão PG – 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – D.N.E.R, hoje, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A NovaDutra.

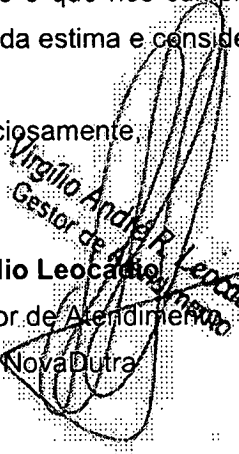
Cabe informar que acerca de projetos de melhoramentos, implantações, entre outros, destacamos que a concessão se encontra em fase final, e os estudos para as obras da próxima concessão estão sendo

realizados pelo Poder Concedente, sem a participação da NovaDutra, sendo sua consulta disponibilizada de forma pública no site da Agência – ANTT.

De todo modo, caso haja interesse na construção da calçada supramencionada, nada obsta que a Prefeitura de Pirai envie esforços na apresentação de projeto, e as execute, atividades estas que correrão às expensas da municipalidade, e para as quais a Concessionária NovaDutra se coloca à disposição, por meio do endereço eletrônico faixadominio.novadutra@grupoccr.com.br, para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leocádio
Gestor de Atendimento
CCR Nova Dutra